CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 20/05/14
HORA: 14:00
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 109/2014

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ R$ 4.000,00 (quatro mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
01 OBRAS E VIAÇÃO
26 TRANSPORTE
452 SERVIÇOS URBANOS
0170 ESTRADAS VICINAIS
06.01.26.452.0170.2226 PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS E DOS PASSEIOS NA GOIAS, MATO GROSSO E SERGIPE
3.4.4.2.0.93.00.000000 Indenizações e Restituições ..... R$ 4.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior:

I a arrecadação a maior da receita 125 – Aplic. Financeira Pavimentação de Ruas, recurso 1194 – Pavimentação de Ruas, no valor de R$ 1.784,15 (mil setecentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos) e

II a arrecadação a maior da receita 118 – Pavimentação de Ruas e Passeios, recurso 1194 - Pavimentação de Ruas, no valor de R$ 2.215,85 (dois mil duzentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 2.245,42 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) na seguinte classificação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO
01 SERVIÇOS URBANOS
15 URBANISMO
452 SERVIÇOS URBANOS
0112 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
07.01.15.452.0112.1272 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO PARA O GALPÃO DE TRIAGEM PARA CATADORES
3.4.4.2.0.93.00.000000 Indenizações e Restituições..... R$ 2.245,42

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2013, do recurso 2547 – Galpão de Triagem.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
03 TURISMO
15 URBANISMO
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
0171 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS
10.03.15.451.0171.2230 REVITALIZAÇÃO BALNEÁRIO E PARQUE ROMEO BENICIO WOLF
3.4.4.2.0.93.00.000000 Indenizações e Restituições..... R$ 3.800,00

Art. 6º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior:

I o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2013, do recurso 2132 – Revitalização Bairro Navegantes, no valor de R$ 3.439,71 (três mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos);

II a arrecadação a maior da receita 7078 - Aplic. Financeira Revit. Bairro Navegantes, recurso 2132 – Revitalização Bairro Navegantes, no valor de R$ 78,69 (setenta e oito reais e sessenta e nove centavos) e

III a previsão de arrecadação a maior da receita 7078 - Aplic. Financeira Revit. Bairro Navegantes, recurso 2132 – Revitalização Bairro Navegantes, no valor de R$ 281,60 (duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 19 DE MAIO DE 2014.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 109/2014 que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO",** para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pelas Secretarias de Obras e Viação; de Serviços Urbanos, Transporte e Trânsito; Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo requerimento de abertura de crédito especial para que o Município possa realizar despesas com indenizações e restituições trabalhistas, todos os três em Projetos/Atividade vinculados a repasses do Governo Federal.

Especificamente, o requerido se deve em função da conclusão integral das obras de pavimentação das Ruas Goiás, Mato Grosso e Sergipe com os respectivos passeios públicos, construção e ampliação do Galpão de Triagem para catadores e, ainda, revitalização do Bairro Navegantes e do Parque Romeo Benicio Wolf, restando saldo financeiro decorrente das aplicações financeiras, os quais devem ser restituídos para que seja efetuada a prestação final de contas.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.